DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei N°. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - N° 793 - NATAL/RN,SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 7.733, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em parte do Município, afetada por inundações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 13 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO QUE:

- a precipitação pluviométrica de 1.883,2 mm, registrada no corrente ano, provocou o transbordamento da lagoa do Loteamento Jardim Primavera, causando inundações em ruas e residências no Bairro de Nossa Senhora da Apresentação, situado na Zona Norte do Município do Natal, conforme parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, acompanhado de relatório da Secretaria de Trabalho e Ação Social, fotos e croqui da área, todos anexos ao processo que dá origem ao presente Decreto;

- em conseqüência deste desastre, resultaram danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

- o risco à saúde da população residente na área afetada, devido à presença de caramujos, lixo e várias fossas estouradas, decorrente do grande volume de água que está sendo carreada para o interior da área;

- a população atingida apresenta agravos à saúde, apresentando micoses, diarréias e hepatites;

- ainda, que há risco premente de choque elétrico, acidentes por animais peçonhentos e o aparecimento de surtos de doenças infecciosas, particularmente a leptospirose e de doenças de transmissão hídrico-alimentar;

- a gravidade da situação, vez que traz prejuízos à população residente na área, resta caracterizada a situação de emergência, justificando-se plenamente o reconhecimento deste estado pelo Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a situação de emergência, provocada por desastre natural, caracterizada por fortes precipitações pluviométricas que resultaram no transbordamento de lagoa e inundação de ruas, residências e lojas comerciais do Bairro de Nossa Senhora da Apresentação, situado na Zona Norte do Município.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área discriminada no caput deste artigo, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental, estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a aplicação do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptação à situação real, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC em parceria com a SEMTAS.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia e da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação destas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos e particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos;

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 26 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

** Republicado por incorreção.

Decreto nº 7.735, de 29 de setembro de 2005

Abre a Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 9.200,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 036.663/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 19 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virginia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.001.2-220	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações	3.3.90.39	111	9.200,00 9.200,00
TOTAL				9.200,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.001.2-221	Manutenção e Funcionamento da SEL	4.4.90.52	111	9.200,00 9.200,00
TOTAL				9.200,00

PORTARIA Nº. 1.899/2005-A.P., de 29 de setembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 537/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JOSÉ FERNANDO VIEIRA JÚNIOR, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.900/2005-A.P., de 29 de setembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 537/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, LOURDES MARIA BATISTA DANTAS, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Procuradoria Geral do Município - PGM, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.901/2005-A.P., de 29 de setembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 537/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ZULEIDE DUARTE DA COSTA, do cargo em comissão de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.902/2005-A.P., de 29 de setembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 537/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, SÍRLIA FERNANDES DE LIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Articulação e Mobilização, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.903/2005-A.P., de 29 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 537/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, JOAB LACERDA DE OLIVEIRA ANDRADE, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.904/2005-A.P., de 29 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 537/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, JOAB LACERDA DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, da Procuradoria Geral do Município - PGM, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.905/2005-A.P., de 29 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 537/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, ALBERANI LACERDA DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 1.891/2005-A.P., de 28 de setembro 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.030833/2005-20,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor FERNANDO ALEX FERNANDES BRAGA, matrícula nº. 19.170-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicada por incorreção

RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2005
CONTRATO Nº 009/2005
PROCESSO Nº 23077.028270/2005-18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23077.024151/2005-88
MODALIDADE: Convite nº 078/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: RHS Recursos Humanos e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial.
VALOR MENSAL: 4.914,14 (Quatro mil, novecentos e quatorze reais e quatorze centavos) perfazendo um valor global de R$ 19.656,56 (Dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).
PRAZO: 04 (quatro) meses
VIGÊNCIA: 01.06.2005 a 30.09.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-023 Preservação e Conservação dos Bens Imóveis.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, Sub-Elemento 99.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 22, § 3º Inciso III da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DATA: 27.09.2005
ASSINATURAS: JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
JOSÉ ROSSINI ARAÚJO BRAULINO
Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 095/2005 GS/SEMAD, 29 DE SETEMBRO DE 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores, ALEXANDRE FREDERICO DA CÂMARA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 492-8, EULICIO FARIAS DE LACERDA JÚNIOR, matrícula nº 29.465-2, SOLANGE TEIXEIRA AVELINO, matrícula nº 621-1, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23.154/2004-SEMAF, assim como JANAINA SANTOS LIMA DE CASTRO, matrícula nº 13.569-1, para Secretariar os trabalhos.
Dê-se ciência e cumpra-se
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 29 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 068/2005 - SEMUT, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 55.907,00 (cinqüenta e cinco mil novecentos e sete reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos.
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 29 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 152/2005 - STTU, considerando-o "DESERTA/FRACASSADA" por ter sido constatado a ausência de interessados pelo objeto do Convite supracitado, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos.
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada em 2ª convocação, a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo avisos está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
034866/2005-49	150/05-SEMTAS	Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Hierarquização das Áreas de Risco do Projeto Integrado Passo da Pátria.	07.10.05	11:00

CONVITE Nº 163/2005 - SEMSUR
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 163/2005.
Empresa ganhadora:
LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R$ 65.440,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº. 106/2005 - STTU
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a empresa ARCO ENGENHARIA LTDA., entrou com as contra-razões complementares.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2005 - SEMOV
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 03.10.2005 (nove horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.
Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.
Natal, 29 de setembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2005
A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, através da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída através da Portaria nº 090/2005, datada 08 de junho de 2005 - URBANA, localizada na sede da Companhia de Serviços Urbano de Natal, Rua Dr. Mário Negocio, Nº 2389, Quintas, 1º Andar, sala da CPL, torna publico que será realizada a licitação, a seguir especificadas, na modalidade CONCORRENCIA, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Companhia, como também a disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e

condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Objeto: Execução dos serviços de manutenção, conservação e limpeza em geral (incluindo coleta, transporte, operação de estação de transferência e tratamento de resíduos sólidos de saúde).
Modalidade de Licitação: Concorrência
Tipo: Menor Preço
Data: 01/ 11 / 05
Hora: 08:30
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº: 00004.604/04
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Itanildo Varela
CPF.: 200.420.514-87
ENDEREÇO: Rua Rio Leme, nº 34, Pajuçara, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio as Famílias.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1050,00 (hum mil e cinquenta reais).
RECONHECIMENTO: Cremilde Alves Marinho
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Extrato de Aditivo nº 168/05
Processo Nº 00004.604/04
Contrato nº 122/04
Contratante: Semtas
Contratado: Itanildo Varela
Vigência: 01.10.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais).
Dotação: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-351 elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº 00004.796/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Lidiane Goiana Cardoso
CPF.: 828.930.984-87
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 189, Lot. Nova República, Pajuçara, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 400,00(quatrocentos reais).
RECONHECIMENTO: Cremilde Alves Marinho
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Extrato do Contrato nº 342/05
Processo nº 00004.796/05
Contratante: Semtas
Contratado: Lidiane Goiana Cardoso
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 01.09.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 100,00(cem reais)
Dotação: Fonte 111 - Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social, elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº 00004.797/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: José Maria Albuquerque da Costa
CPF.: 673.159.414-87
ENDEREÇO: Rua Lindalva Olegário da Silva, nº 08, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 400,00(quatrocentos reais).
RECONHECIMENTO: Cremilde Alves Marinho
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Extrato do Contrato nº 343/05
Processo nº 00004.797/05
Contratante: Semtas
Contratado: José Maria Albuquerque da Costa
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 01.09.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 100,00(cem reais)
Dotação: Fonte 111 - Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social, elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº 00004.798/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Elias Félix Viana
CPF.: 297.699.547-53
ENDEREÇO: Rua Buenaventura, nº362, Lot. Boa Esperança, Lagoa Azul, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 400,00(quatrocentos reais).
RECONHECIMENTO: Cremilde Alves Marinho
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Extrato do Contrato nº 344/05
Processo nº 00004.798/05
Contratante: Semtas
Contratado: Elias Félix Viana
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 01.09.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 100,00(cem reais)
Dotação: Fonte 111 - Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social, elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº 00004.799/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Francisco de Araújo Damasceno
CPF.: 695.446.628-04
ENDEREÇO: Av. Santarém, nº152, Lot. Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 400,00(quatrocentos reais).
RECONHECIMENTO: Cremilde Alves Marinho
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Extrato do Contrato nº 345/05
Processo nº 00004.799/05
Contratante: Semtas
Contratado: Francisco de Araújo Damasceno
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 01.09.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 100,00(cem reais)
Dotação: Fonte 111 - Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social, elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº 00004.800/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Jânio Pereira de Carvalho
CPF.: 295.592.354-00
ENDEREÇO: Av. Santarém, nº1722, Lot. Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 400,00(quatrocentos reais).
RECONHECIMENTO: Cremilde Alves Marinho
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Extrato do Contrato nº 345/05
Processo nº 00004.800/05
Contratante: Semtas
Contratado: Jânio Pereira de Carvalho
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 01.09.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 100,00(cem reais)
Dotação: Fonte 111 - Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social, elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº 00004.801/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: José Marcelino da Silva
CPF.: 861.716.748-34
ENDEREÇO: Rua Vereador Elisbao Macedo, n° 70, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 400,00(quatrocentos reais).
RECONHECIMENTO: Cremilde Alves Marinho
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Extrato do Contrato nº 345/05
Processo nº 00004.801/05

Contratante: Semtas
Contratado: José Marcelino da Silva
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 01.09.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 100,00(cem reais)
Dotação: Fonte 111 - Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social, elemento de despesa 33.90.36.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº376/05 Convite 138/05
Processo nº 00004.817/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Mota Gráfica e Editora ME
Objeto: Prestação de serviços gráficos
Vigência: 26.09.05 até 31.12.05
Valor: R$ 16.770,00(dezesseis mil setecentos e setenta reais).
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149. Fonte 184, Projeto/Atividade 08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio as Famílias, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 9.960,00(nove mil novecentos e sessenta reais). Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-345 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 360,00(trezentos e sessenta reais).Unidade Orçamentária 18.148. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363 Sistema de Emprego e Renda/SER, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 5.010,00(cinco mil e dez reais).Unidade Orçamentária 18.101. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369 Manutenção e Funcionamento da SEMTAS, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 1.440,00(hum mil quatrocentos e quarenta reais).
Base Legal: Art. 22, III da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº373/05 Tomada de Preços 099/05
Processo nº 00004.815/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Distribuidora de Alimentos Espacial Ltda.
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, lote 03.
Vigência: a partir de sua assinatura até 31.12.05
Valor: R$ 54.960,12(cinqüenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e doze centavos).
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.32 no valor de R$: 54.960,12(cinqüenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e doze centavos).
Base Legal: Art. 22, II da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Na publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO em nome da Sra. Jaqueline Lira Potiguar, realizada através do Diário Oficial do Município de 27 de setembro de 2005.
ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais)
LEIA-SE:
Valor: R$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais)

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 100.760,00 (Cem mil , setecentos e sessenta reais), destinada ao Programa de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/BOLSA .
Nata/RN, em 28 setembro de 2005
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de inexigibilidade
Processo: nº 001410/05
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e Artigo 6º, 196º, e 199º da Constituição Federal.
Interessado: CASA DE SAÚDE PETRÓPOLIS
Objeto: Serviços hospitalares de prestadores vinculados ao Sistema Único de Saúde, pelo período de maio à dezembro/05.
CGC: 08.423.758/0001-44
Endereço: Rua: Major Afonso Magalhães, 292 Petrópolis
Valor Mensal Estimado: R$ 45.440,45 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total Estimado: R$ 363.523,60 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Contrato nº 165/05
Processo nº: 000991/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 012/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Saúde Medica Comercio e Representação Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material Permanente Mobiliário Clinico - Anexo II - Item 07
Vigência: 12(doze) meses, iniciando-se na data da Assinatura do Instrumento Contratual.
Valor Total: R$ 768,00(setecentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub Elemento: 02
Fonte: 183
Data: 01 de Setembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Roberto Hugo C. Andrade - Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 015/2005, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas:
BD - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, itens 32 e 33, no valor total de R$ 13.612,20 (treze mil seiscentos e doze reais e vinte centavos); CIRUFARMA COM. LTDA, itens 01, 13, 20, 21 e 22, no valor total de R$ 2.647,10 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos); DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 02, 04, 06, 07, 10, 11 e 12, no valor total de R$ 5.457,75 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); INTERLAB DIST. PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A, itens 03, 08, 14, 23, 25 e 26, no valor total de R$ 3.313,15 (três mil trezentos e treze reais e quinze centavos); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, itens 09, 24 e 29, no valor total de R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais); MEDICAL MERCANTIL DE AP. MÉDICOS LTDA, item 27, no valor total de R$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) e PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, itens 15, 16, 17, 28, 30, 31 e 34, no valor total de R$ 10.159,97 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R$ 42.935,17 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO AOS LICITANTES
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03, telefax: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2005, esta Comissão resolve negar provimento aos recursos, mantendo a inabilitação da recorrente ALBALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, na forma anteriormente já analisada por esta Comissão e não reconhecer o recurso da empresa DIAG SYSTEMS DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA .
Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 13:00 horas.
Natal/RN, 29 de setembro de 2005.
A Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03 telefax: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2005 - Habilitação para participar do banco de prestadores de serviços hospitalares e ampliação dos serviços ambulatoriais, na área de traumato ortopedia ao preço definido pela tabela referência de procedimentos do Ministério da Saúde/SUS para o dia 17.10.2005, às 09:30 (nove horas e trinta minutos).
Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09
Processo nº 2307/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº 042/2004-SEMOV, a partir de 24.09.2005, com término previsto para 23.11.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 09.10.05 até o dia 08.12.05.
Base Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com sua atual redação.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 20 de setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo n° 001 ao Contrato de Empreitada n° 0030/2005
Processo n° 23077.027431/2005-48.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Arco Engenharia Ltda.
Objeto: Reajustamento do valor total contratado no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento).
Valor global aditado: R$ 24.992,18 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.

Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos - Contratante.
Vlamir César de Aquino Souto - Contratada.
Walter Pedro da Silva Testemunha.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Natal(RN), 22 de Setembro de 2005.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo n°: 23077.036000/2005-72.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas Ltda.
Objeto: Aquisição das Normas Técnicas da ABNT, conforme descrito no Comunicação Interna nº 190/05 Departamento de Fiscalização e Vistoria/STTU.
Valor global do contrato: R$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;
Pessoa jurídica Fonte: 121.
Previsão legal: Art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Natal(RN), 08 de Setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 05 e 10 de outubro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:
05.10
Processo n.º 2003.017376-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Anne Jussara Costa Cavalcanti. - Recurso n.º 111/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ana Katarina de Araújo Azevedo.
10.10
Processo n.º 2004.006861-1 SEMUT - Recorrente: T. P. Publicidades Ltda. - Advogados: Rodrigo Fonseca Alves Andrade e Outros. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso n.º 003/2005 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 28 de setembro de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 28 de setembro de 2005.
Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 3, 4, 5 e 6 de Outubro de 2005, a partir das 10:00 horas, exceto no dia 3 que será a partir das 11:00 horas, constam os seguintes processos:
DIA 3/10
Processo n.º 2005.001142-6 - SEMUT - Interessado: Transportes e Comércio Novo Horizonte Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.001141-8 - SEMUT - Interessado: Posto Confiança Marinho e Alvares Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira .
Processo n.º 2003.002615-0 - SEMUT - Interessado: Andreia Virginia Macedo de Azevedo - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.002696-2 - SEMUT - Interessado: João Gomes Pinto - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
DIA 4/10
Processo n.º 2005.004541-0 - SEMUT - Interessado: Lúcia Câmara Rocha - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.004688-4 - SEMUT - Interessado: Zilda Torres Felipe - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.000467-2- SEMUT - Interessado: Albertina Lopes Dantas - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.019951-1- SEMUT - Interessado: Agamenon Fernandes - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.000460-5- SEMUT - Interessado: Procuradoria Geral da Justiça - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.022682-6 - SEMUT - Interessado: Maxfrio Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
DIA 5/10
Processo n.º 2002.005013-0 - SEMUT - Interessado: José Ricardo Tavares de Aquino - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.010432-7 - SEMUT - Interessado: Dalila Sousa Barbosa - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.017497-7 - SEMUT - Interessado: Caixa Econômica Federal - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.002607-5 - SEMUT - Interessado: Maria Anunciada Eufrasio - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.005364-1 - SEMUT - Interessado: Servulo Augusto Nobre de Medeiros - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.000599-0 - SEMUT - Interessado: Pedro de Lucena Dias - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
DIA 6/10
Processo n.º 2003.022813-6 - SEMUT - Interessado: SEIV Sistema Especializado em Insp. Veicular Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.000070-0 - SEMUT - Interessado: Maria Almaiza de Araújo - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.008476-8 - SEMUT - Interessado: Clinica de Olhos Santa Luzia Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018168-0 - SEMUT - Interessado: ALFA - Empreendimentos Turísticos Ltda EPP - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.002998-8 - SEMUT - Interessado: ALFA - Empreendimentos Turísticos Ltda EPP - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.019289-4 - SEMUT - Interessado: ALFA -Empreendimentos Turísticos Ltda EPP - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001034-6 - SEMUT - Interessado: AGS Laboratório Técnico Ltda EPP - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.000892-9 - SEMUT - Interessado: Armando Moura Filho ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001036-2 - SEMUT - Interessado: A C de Oliveira ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001049-4 - SEMUT - Interessado: Atlantatur Turismo e Serviços Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.002366-9 - SEMUT - Interessado: Alexandre Rabello Pinto Gonçalves - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001038-9 - SEMUT - Interessado: A C de Souza Manutenção ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.001039-7 - SEMUT - Interessado: Atol das Rocas Apart Hotel Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.002199-2 - SEMUT - Interessado: A C V Souza EPP - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.000896-1 - SEMUT - Interessado: Acesso Locadora Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001046-0 - SEMUT - Interessado: Aragão Representações Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001045-1 - SEMUT - Interessado: Abiss Arlete Ltda ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001048-6 - SEMUT - Interessado: A C V Souza EPP - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001033-8 - SEMUT - Interessado: Associação Educacional Prof. João Ferreira Campos - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001044-3 - SEMUT - Interessado: Alvorecer Comércio e Serviços Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.000899-6 - SEMUT - Interessado: A M dos Santos - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001042-7 - SEMUT - Interessado: Andrea Parleta Estevão ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.002293-0 - SEMUT - Interessado: A A Nobre Moreira ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.002160-7 - SEMUT - Interessado: A C de Souza Manutenção ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.002376-6 - SEMUT - Interessado: Andrea Parleta Estevão ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.002317-0 - SEMUT - Interessado: ACT Serviços para Internet Ltda ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.002182-8 - SEMUT - Interessado: Andrea Virgínia Silva de Melo Dantas - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.001031-1 - SEMUT - Interessado: Armando Moura Filho ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.002176-3 - SEMUT - Interessado: Arlete Machado Moura ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.005503-0 - SEMUT - Interessado: Arcenio José dos Santos ME- Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.002179-8 - SEMUT - Interessado: Antônio Damazio Dantas ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.001032-0 - SEMUT - Interessado: Antônio Damazio Dantas ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 27 de Setembro de 2005.
Maria da Penha Silva
Secretária/ JIJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO DE ADITIVO N°: 01/05
CONTRATO Nº 003/2005 FIRMADO ENTRE A SEMURB/AGÊNCIA AEROTUR LTDA.
OBJETO:.RETIFICAR O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
VALOR ESTIMATIVO: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
29.101 GABINETE DO SECRETÁRIO SEMURB
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.001.2.614 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB.
ANEXO: I
29.147 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NATAL - FUNAM
PROJETO/ATIVIDADE:

- 15.541.042.2.605 EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL
- 15.122.001.2.616 MANUTENÇÃO DO FUNAM.

ANEXO: VII
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 111
BASE LEGAL: DE ACORDO COM O § 1°, DO ARTIGO 65, DA LEI N° 8.666/93.

LICENÇA AMBIENTAL
o Sr. LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 521.558.035-91, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 29/09/2005, através do Processo Nº. 23077.037948/2005-45, o licenciamento ambiental para ampliação de um prédio comercial na Av Rio Branco, 444, Cidade Alta, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA
2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Setembro/2004 a Agôsto/2005
II QUADRIMESTE- 2005

Despesa Líquida com Pessoal (I)	14.259.408,60
Pessoal Ativo	10.519.056,45
Pessoal Inativo e Pensionista	3.740.352,15
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-) I R R F	815.342,16
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	13.444.066,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	576.713.411,13
% DO TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (V) = (III/IV) * 100	2,33
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6 %	33.358.519,38
LIMITE PRUDENCIAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 5,7 %	31.690.593,41
FIX. OU ALT. REMUN. OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (Inciso X, art. 3)	7.125,00
% DA FIX. OU ALT. REMUN. OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE A RCL	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF).	13.444.066,44

Rogério Marinho	Edson Siqueira	Clécio Santos	Severino Simião da Silva
Presidente	1º Secretário	Diretor Geral	Téc. Cont. CRC/RN – 5662/0 – 5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br